O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1536/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova um estudo de viabilidade para transferir a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para o prédio onde funcionava o Centro de Enfrentamento à COVID-19 (CEMO), localizado em ponto mais central do município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que o prédio do antigo CEMO dispõe de uma estrutura mais moderna, ampla e bem localizada, o que o torna mais adequado para abrigar os serviços da UPA. Por estar situado em uma área central, o local facilita o acesso da população de diferentes regiões da cidade, inclusive daqueles que dependem do transporte público ou de deslocamento rápido para atendimento emergencial. A atual estrutura da UPA, embora funcional, apresenta limitações de espaço e infraestrutura que impactam diretamente na qualidade do atendimento e no acolhimento aos pacientes. A transferência para o prédio do CEMO possibilitaria uma reorganização mais eficiente dos serviços, melhoria nas condições de trabalho dos profissionais da saúde e um atendimento mais digno e eficaz à população.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



Câmara Municipal de Araucária, 17 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)





